

CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**Instituto Português do Desporto e Juventude, IP****Aviso (extrato) n.º 4487/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral técnica superior (psicologia/psicologia clínica), para exercício de funções na região de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do Programa Cuida-te +.

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral técnica superior (Psicologia/Psicologia Clínica) do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., para exercício de funções na região de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do Programa Cuida-te +.

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

- 1 – Entidade que realiza o procedimento - Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
- 2 – Unidade Orgânica – Divisão de Programas do Departamento de Programas de Juventude.
- 3 – Local de trabalho – Rua de Moscavide 4.71, 1998-011 Lisboa.
- 4 – Número de postos de trabalho – 1 (um).
- 5 – Carreira/categoria - Técnica Superior.
- 6 – Caracterização dos postos de trabalho – O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de Técnico Superior, da área de Juventude, para desenvolvimento das atividades seguintes:
 - a) Co-coordenação Regional (em articulação permanente com a Coordenadora Nacional) das atividades do Programa Cuida-te, numa perspetiva de crescimento e sustentabilidade;
 - b) Procura ativa, promoção e gestão de parcerias, particularmente com as estruturas de saúde das ULS, oferta comunitária, dos municípios e até com estabelecimentos escolares, no sentido de multiplicar alternativas de resposta e promover a capilarização do atendimento a jovens;
 - c) Colaboração e acompanhamento na aplicação do modelo de avaliação (entidade externa);
 - d) Identificação de oportunidades para a divulgação do programa e a participação ativa em iniciativas;
 - e) Identificação das necessidades regionais de alocação de profissionais;
 - f) Gestão de horários e funções em articulação com as equipas, que se pretendem em funcionamento multidisciplinar, complementar e harmonizado;
 - g) Articulação com as entidades promotoras;
 - h) Supervisão/mentoria das equipas multidisciplinares, em trabalho de proximidade constante e reuniões regulares;
 - i) Coordenação da medida de intervenção comunitária a nível regional e acompanhamento ativo para o cumprimento dos requisitos necessários para assegurar um sistema rigoroso de monitorização e avaliação baseado em evidência;
 - j) Elaboração do relatório regional de atividades intermédio (6 meses) e final (anual).

7 – Perfil do/a candidato/a:

Experiência e/ou formação profissional na área da prevenção e da promoção da saúde;

Experiência e/ou formação profissional na área da saúde mental e bem-estar;

Experiência e/ou formação profissional com população jovem;

Experiência e/ou formação profissional em gestão de projetos.

8 – Requisitos de admissão:

8.1 – Apenas podem ser admitidos/as ao presente procedimento concursal trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na bolsa de emprego público.

8.2 – Experiência profissional – Não serão consideradas candidaturas cujo tempo de experiência profissional nas funções para as quais é aberto o procedimento, seja inferior a 3 anos.

8.3 – Habilitações Académicas – Licenciatura em Psicologia ou Psicologia Clínica, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

8.4 – Cédula profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses válida – especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde reconhecida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

9 – Prazo de candidatura -10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na plataforma de emprego público.

10 – Publicação integral -A publicação integral do procedimento pode ser consultada na plataforma de emprego público e no Portal do IPDJ, IP, em <https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursoshumanos>.

6 de fevereiro de 2026. – A Vogal do Conselho Diretivo, Lúdia Praça.

319965375